

Assunto: **RES: Solicitação de Orçamento Sistemas de Gestão - Contratação Emergencial 2024**

De: Tomaz de Aquino Rodrigues de Freitas (BEL - S&M - GOVBR) <Tomaz.Freitas@govbr.com.br>

Para: Diretoria de Administração <semad.adm@ananindeua.pa.gov.br>, GOVBR <Govbr@govbr.com.br>

Data: 17/04/2024 09:42



- Proposta Comercial - SEMAD-PMA-16042024-Assinado.pdf (~488 KB)

Bom dia

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Atenciosamente,



Tomaz de Aquino R. de Freitas

Diretor Regional – R4 – NO/NE
tomaz.freitas@govbr.com.br
www.govbr.com.br | (47) 3036-0000
| (91) 98405-1864



"Contribuindo para um Brasil melhor com serviços e tecnologias para a gestão pública"

De: Diretoria de Administração <semad.adm@ananindeua.pa.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 16 de abril de 2024 13:04

Para: Tomaz de Aquino Rodrigues de Freitas (BEL - S&M - GOVBR) <Tomaz.Freitas@govbr.com.br>; GOVBR <Govbr@govbr.com.br>

Assunto: Solicitação de Orçamento Sistemas de Gestão - Contratação Emergencial 2024

FAVOR DESCONSIDERAR E-MAIL ANTERIOR E CONSIDERAR ESSE, A PROPOSTA DE VE SER ENVIADA COM VALOR MENSAL E ANUAL.

Prezados,

Solicitamos a Vossa Senhoria providências quanto a cotação de preços dos itens abaixo, para atendimento específico da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para que possamos realizar procedimento de contratação emergencial com vigência de 01 (um) ano, com o objetivo de atender as necessidades de locação de Sistema de Solução Integrada de Gestão Pública, para esta SEMAD. Conforme Termo de referencia em anexo

ITEM	ESPEFICAÇÃO/ APRESENTAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	MODULO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS + MODULO DE PATRIMÔNIO-SEMAD		
1.1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÓDULO		

1.2

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SUPORTE E
MANUTENÇÃO

--
No aguardo de breve retorno,

Priscila M. G. Melo
Coordenadora de Compras Governamentais
Diretoria de Administração e Logística/DAL/SEMAD,



Assunto: **RE: Solicitação de Orçamento Sistemas de Gestão - Contratação Emergencial 2024**
De: Allysson Gemelli (AJUCEL - Colorado) <allysson.gemelli@aju cel.com.br>
Para: Diretoria de Administração <semad.adm@ananindeua.pa.gov.br>
Data: 17/04/2024 09:43

- Proposta SEMAD-PA_.pdf (~322 KB)

Bom dia,

segue a proposta em anexo.

Favor acusar recebimento.

Allysson Gemelli

Rua Potiguara 3404 - Centro. Colorado do Oeste - RO
allysson.gemelli@aju cel.com.br
www.aju cel.com.br
(69) 3341-2121
(69) 99952-6500

De: "Diretoria de Administração" <semad.adm@ananindeua.pa.gov.br>
Enviada: 2024/04/16 13:04:36
Para: tomaz.freitas@govbr.com.br, govbr@govbr.com.br
Assunto: Solicitação de Orçamento Sistemas de Gestão - Contratação Emergencial 2024

FAVOR DESCONSIDERAR E-MAIL ANTERIOR E CONSIDERAR ESSE, A PROPOSTA DE VE SER ENVIADA COM VALOR MENSAL E ANUAL.

Prezados,

Solicitamos a Vossa Senhoria providências quanto a cotação de preços dos itens abaixo, para atendimento específico da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para que possamos realizar procedimento de contratação emergencial com vigência de 01 (um) ano, com o objetivo de atender as necessidades de locação de Sistema de Solução Integrada de Gestão Pública, para esta SEMAD. Conforme Termo de referencia em anexo

ITEM	ESPEFICAÇÃO/ APRESENTAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	MODULO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS + MODULO DE PATRIMÔNIO-SEMAD		
1.1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÓDULO		
1.2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO		

No aguardo de breve retorno,

Priscila M. G. Melo
Coordenadora de Compras Governamentais

Diretoria de Administração e Logística/DAL/SEMAD,

Assunto: **Re: Solicitação de Orçamento Sistemas de Gestão - Contratação Emergencial 2024**
De: SOLUTION INFORMATICA SOLUTION <solutionti@gmail.com>
Para: Diretoria de Administração <semad.adm@ananindeua.pa.gov.br>
Data: 17/04/2024 08:29



- PROPOSTA SOLUTION-2024-04-010.pdf (~237 KB)

Segue em anexo a proposta solicitada conforme TR anexo.

R. Amaral.
Diretor

Em ter., 16 de abr. de 2024 às 13:04, Diretoria de Administração <semad.adm@ananindeua.pa.gov.br> escreveu:

FAVOR DESCONSIDERAR E-MAIL ANTERIOR E CONSIDERAR ESSE, A PROPOSTA DE VE SER ENVIADA COM VALOR MENSAL E ANUAL.

Prezados,

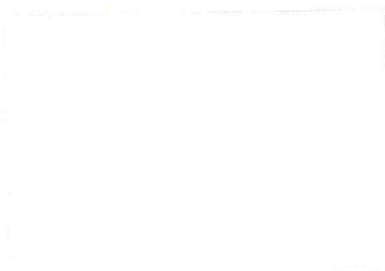
Solicitamos a Vossa Senhoria providências quanto a cotação de preços dos itens abaixo, para atendimento específico da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para que possamos realizar procedimento de contratação emergencial com vigência de 01 (um) ano, com o objetivo de atender as necessidades de locação de Sistema de Solução Integrada de Gestão Pública, para esta SEMAD. Conforme Termo de referencia em anexo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ APRESENTAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	MODULO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS + MODULO DE PATRIMÔNIO-SEMAD		
1.1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÓDULO		
1.2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO		

No aguardo de breve retorno,

Priscila M. G. Melo
Coordenadora de Compras Governamentais

Diretoria de Administração e Logística/DAL/SEMAD,





Assunto: **RES: RES: Solicitação de Orçamento Sistemas de Gestão - Contratação Emergencial 2024**

De: Tomaz de Aquino Rodrigues de Freitas (BEL - S&M - GOVBR)
<Tomaz.Freitas@govbr.com.br>

Para: Diretoria de Administração <semad.adm@ananindeua.pa.gov.br>

Data: 17/04/2024 18:31

Boa tarde,

Em resposta ao vosso e-mail abaixo venho informar o que segue:

1. Quanto ao percentual aplicado e o período correspondente informamos que os preços praticados durante o último período de 12 meses estão reajustados na proposta utilizando o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, acumulado nos últimos 12 meses (**Abril/23 a Março/24**) que é de 3.93%.
O presente reajuste se dá unicamente **para repor as perdas inflacionárias do período**, sendo certo, ainda, que os valores ora requeridos se encontram compatíveis com aqueles praticados no mercado na contratação de objeto de natureza similar.

Nesse sentido, do mesmo modo que essa respeitada entidade necessita equilibrar suas receitas e despesas, isso também não é diferente às empresas privadas e, no caso em apreço, percebe-se que a proposição trata apenas da simples reposição das perdas inflacionárias ocorridas no período, ou seja, **não versa sequer sobre um acréscimo real aos valores originalmente ajustados**. Essa é inclusive a posição da doutrina pátria:

"há apenas correção do valor proposto, ou seja, simples alteração nominal (...) da proposta do licitante vencedor, sem aumento ou redução real do valor do contrato. Assim, não existe efetiva alteração de coisa alguma, mas sim simples manutenção de valor." (DALLARI, Adilson Abreu. *Aspectos jurídicos da licitação*. 4. ed. São Paulo: Saraiva. p. 96)

"Já o reajuste é procedimento automático, em que a recomposição se produz sempre que ocorra a variação de certos índices, independentemente de averiguação efetiva do desequilíbrio." [...] Reserva-se expressão recomposição de preços para os casos em que a modificação decorre de alteração extraordinária nos preços, desvinculada da inflação verificada. [...] JÁ O REAJUSTE DE PREÇOS É UMA SOLUÇÃO DESENVOLVIDA A PARTIR DA PRÁTICA CONTRATUAL PÁTRIA. [...] A ADMINISTRAÇÃO PASSOU A PREVER, DESDE LOGO, A VARIAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATUAIS SEGUNDO A VARIAÇÃO DE ÍNDICES (PREDETERMINADOS OU NÃO). ESSA PRÁTICA É IDENTIFICADA COMO REAJUSTE DE PREÇOS. TRATA-SE DE ALTERAÇÃO DOS PREÇOS PARA COMPENSAR (EXCLUSIVAMENTE) OS EFEITOS DAS VARIAÇÕES INFLACIONÁRIAS." (...) Não há benefício para o particular na medida em que o reajustamento do preço tem natureza jurídica similar à da correção monetária. Nada se acrescenta ao particular, na acepção de que o único efeito do reajuste é retornar ao equilíbrio acertado entre as partes." (Marçal Justen Filho. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, 7ª edição – Editora Dialética- São Paulo – ps. 407 e 508).

"Reajuste (art. 40, XI). TAMBÉM TRATADO POR REAJUSTAMENTO, ESSA COMUM E FREQUENTE CAUSA DE ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL TORNOU-SE PRATICAMENTE OBRIGATÓRIA EM CONTRATOS DE LARGO FÔLEGO, COM MAIS DE UM ANO DE DURAÇÃO A CONTAR DA DATA DA PROPOSTA. E É DE BEM QUE O SEJA, PORQUE CONSTITUI APENAS A REPOSIÇÃO DA PERDA DO PODER AQUISITIVO DA MOEDA, OU DA INFLAÇÃO HAVIDA, seja ela geral, seja compartimentada por segmentos específicos da economia, e COMO TAL NÃO CONSTITUI ALTERAÇÃO DO CONTRATO, NEM EXIGE TERMO ADITIVO QUE A CONCEDA, MAS MERA ANOTAÇÃO DO GESTOR, INDEPENDENTEMENTE DE REQUERIMENTO DO CONTRATADO, observado o índice expresso no edital da licitação respectiva ou no próprio contrato, ou em ambos". (*Contratos administrativos na Lei nº 8.666/93: nove causas para elevação do seu valor*. Boletim de Administração Pública Municipal, ed. Fiorilli, p. 131)

Em outras palavras, a aplicação do reajuste é um poder-dever da Administração Pública sempre que alcançadas as datas-bases dos contratos administrativos de molde que **sequer é necessária sua previsão expressa e contrato**. Segundo Marçal Justen Filho:

"A AUSÊNCIA DE PREVISÃO CONTRATUAL DO REAJUSTE NÃO IMPORTA SUPRESSÃO OU VEDAÇÃO A TANTO. [...] "NÃO HÁ BENEFÍCIO PARA O PARTICULAR NA MEDIDA EM QUE O REAJUSTAMENTO DO PREÇO TEM NATUREZA JURÍDICA SIMILAR À DA CORREÇÃO MONETÁRIA. NADA SE ACRESCENTA AO PARTICULAR, NA ACEPÇÃO DE QUE O ÚNICO EFEITO DO REAJUSTE É RETORNAR AO EQUILÍBRIO ACERTADO ENTRE AS PARTES." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 7ª edição – Editora Dialética – São Paulo – ps. 407 e 508.)

Pelo exposto, fica completamente justificado a aplicação do índice para apenas reajustar aos valores praticados.

1. Quanto a solicitação sobre **negociação dos valores com vistas a redução dos preços**, vimos informar que, como demonstrado no item anterior, os novos valores representam apenas o **reajuste dos valores para repor as perdas inflacionarias do período**. Desta forma, **não podemos aceitar redução dos preços propostos, pois eles apenas mantem os valores justos**.

Atenciosamente,



Tomaz de Aquino R. de Freitas

Diretor Regional – R4 – NO/NE

tomaz.freitas@govbr.com.br

www.govbr.com.br | (47) 3036-0000

| (91) 98405-1864



"Contribuindo para um Brasil melhor com serviços e tecnologias para a gestão pública"

De: Diretoria de Administração <semad.adm@ananindeua.pa.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 17 de abril de 2024 16:01

Para: Tomaz de Aquino Rodrigues de Freitas (BEL - S&M - GOVBR) <Tomaz.Freitas@govbr.com.br>

Assunto: Re: RES: Solicitação de Orçamento Sistemas de Gestão - Contratação Emergencial 2024

Senhor Representante,

Considerando que na proposta de preços constam informações quanto a incidência do índice IPCA, solicitamos esclarecimentos quanto ao percentual aplicado e o período correspondente demonstrados através de planilha de composição de custos.

Ademais, tendo em vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, **solicitamos negociação dos valores com vistas a redução dos preços**.

Aguardamos retorno com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Diretoria de Administração e Logística/DAL/SEMAD

Belém, 17 de abril de 2024.

A

Diretoria de Administração e Logística/DAL/SEMAD

Att: Priscila M. G. Melo

Coordenadora de Compras Governamentais

Prezada,

Encaminhamos nossos cumprimentos e no mesmo instante levamos ao vosso conhecimento a cotação de preços, nos itens abaixo para atendimento específico da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD durante o período de 12 (doze) meses, com o objetivo de atender as necessidades de locação de Sistema de Solução Integrada de Gestão Pública, para a SEMAD

Ficamos à disposição e conte sempre conosco.

Cordialmente,

TOMAZ DE AQUINO Assinado de forma digital
RODRIGUES DE por TOMAZ DE AQUINO
FREITAS:039279542 RODRIGUES DE
68 FREITAS:03927954268
Dados: 2024.04.17 09:38:23
-03'00'

GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços

Tomaz de Aquino R. de Freitas

Diretor Regional – R4 – NO/NE

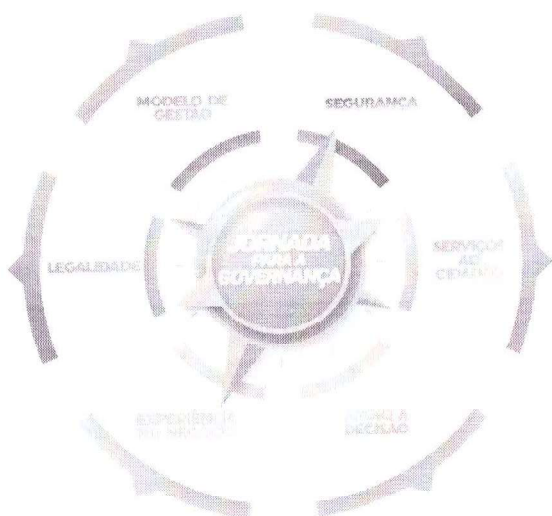
tomaz.freitas@govbr.com.br

www.govbr.com.br | (47) 3036-0000 | (91) 98405-1864

"Contribuindo para um Brasil melhor com serviços e tecnologias para a gestão pública"

1. INSTITUCIONAL

GOVBR é uma empresa com atuação e presença nacional, líder de mercado no segmento de soluções para gestão pública e com mais de 50 anos de experiência dedicados a apoiar os órgãos públicos a explorar boas práticas de gestão e de governança, para a prestação de melhores serviços ao cidadão.



Conectar as cidades à tecnologia é o nosso maior desafio. Desenvolvemos plataformas que, ao longo de décadas, têm sido grandes aliadas na construção de um modelo de gestão transparente, inteligente, com foco em resultados, no atendimento à legalidade e na segurança das informações, buscando contribuir para um Brasil melhor.

Acompanhando as novas necessidades dos modelos de gestão pública, desenvolvemos etapas para que as cidades construam as suas jornadas para a governança através de seis passos imprescindíveis para a transformação digital plena.

OS Serviços GOVBR parte de uma estrutura arquitetada especialmente para implantar a governança, com informações em tempo real disponíveis em painéis que permitem a operação, gestão e governança por meio de salas de situação. É atualizado permanentemente dentro das leis federais, estaduais e municipais, sendo uma plataforma robusta e confiável, capaz de integrar as mais diversas funcionalidades que compõem um portal corporativo.

Para dar apoio à implantação e suporte no dia a dia do seu município, conte com o nosso SUPORTE 360°. Uma equipe de profissionais especializados sempre perto de você através de diversos canais, contribuindo para o sucesso da sua gestão.



A GOVBR quer contribuir para que a Prefeitura de Ananindeua evolua em sua gestão, fornecendo uma solução completa, com serviços necessários para que isso aconteça de forma ágil, segura e eficiente.

2. PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ APRESENTAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	MODULO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS + MODULO DE PATRIMÔNIO-SEMAD	-	-
1.1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÓDULO	28.037,69	336.452,28
1.2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO	34.268,41	411.220,92

3. FORMA DE PAGAMENTO

- Serviços de consultoria: Todo dia 05 de cada mês subsequente à prestação dos serviços.
- Proposta para contrato de 12 meses, com atualização anual dos valores com base na variação do IPCA.

4. OUTRAS DESPESAS

- Para atendimentos extras – chamados técnicos no processo de manutenção, os valores dos custos de deslocamento, hospedagem e alimentação serão faturados, todas as despesas correrão por conta do cliente e poderão ser efetuadas em estabelecimentos conveniados pelo mesmo. Caso opte por reembolsar a GOVBR a partir de emissão de fatura, os valores serão acrescidos de 15% de taxa de administração.
- Todos os serviços, quando executados na sede do Cliente, no processo de manutenção terão as suas despesas cobradas.

5. VALIDADE DA PROPOSTA

- Essa proposta é válida por 60 dias a contar da data de sua emissão.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

TOMAZ DE AQUINO
RODRIGUES DE
FREITAS:03927954268

Assinado de forma digital por
TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES
DE FREITAS:03927954268
Dados: 2024.04.17 09:39:17 -03'00'

GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços

Tomaz de Aquino R. de Freitas

Diretor Regional – R4 – NO/NE

tomaz.freitas@govbr.com.br

www.govbr.com.br | (47) 3036-0000 | (91) 98405-1864

*"Contribuindo para um Brasil melhor com
serviços e tecnologias para a gestão pública"*



Ajucel Informática Ltda

CNPJ.: 34.750.158/0001-09



Porto Velho, 17 de abril de 2024

A

Diretoria de Administração e Logística/DAL/SEMAD

Ananindeua - PA

Referência: Sistema de Solução Integrada de Gestão Pública, para a SEMAD

Att: Priscila M. G. Melo

Coordenadora de Compras Governamentais

Prezada,

Conforme solicitado, estamos formalizando a proposta para a prestação de serviços de Sistema de Solução Integrada de Gestão Pública, para a SEMAD.

Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Ajucel Informática LTDA

R: Julio de Castilho, 222 - 2º andar B: Centro - Fone/Fax: (0xx69) 3224-8142- Cep 78.902-300
Porto Velho - RO
Email.: ajuclpvh@ajucl.com.br
Rua Potiguara, nº 3404 - Fone/Fax: (0xx69) 3341-2121 - Cep 76.993-000
Colorado do Oeste - RO
Email.: ajucl@ajucl.com.br



Ajucel Informática Ltda

CNPJ.: 34.750.158/0001-09



DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS

Atendimento específico da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, com vigência de 12 (doze) meses, com o objetivo de atender as necessidades de locação de Sistema de Solução Integrada de Gestão Pública, para a SEMAD

Preços e Condições

- SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÓDULO:**

Mensal	Global (12 meses)
R\$ 30.301,00	R\$ 363.612,00

- SUPORTE DE SUPORTE E MANUTENÇÃO:**

Mensal	Global (12 meses)
R\$ 37.034,00	R\$ 444.408,00

Porto Velho, 17 de abril de 2024.

ANTONIO JOSE
GEMELLI:36878332915

Assinado de forma digital por
ANTONIO JOSE GEMELLI:36878332915

Antônio José Gemelli
Ajucel Informática Ltda.

CNPJ: 34.750.158/0002-81
Endereço: Rua Júlio Castilho, 222 - Centro
Cidade: Porto Velho /RO – CEP: 76801-078
Fone: (69) 3224-8142
E-mail: contato@ajucl.com.br

R: Julio de Castilho, 222 - 2º andar B: Centro – Fone/Fax: (0xx69) 3224-8142- Cep 78.902-300
Email.: ajucelpvh@ajucl.com.br Porto Velho - RO
Rua Potiguara, nº 3404 – Fone/Fax: (0xx69) 3341-2121 – Cep 76.993-000
Email.: ajucel@ajucl.com.br Colorado do Oeste – RO

SOLUTION INFORMÁTICA



A

Diretoria de Administração e Logística/DAL/SEMAD
Ananindeua - PA

Referência: Sistema de Solução Integrada de Gestão Pública, para a SEMAD

Belém, 17 de abril de 2024.

Prezados,

Conforme solicitado, estamos formalizando a proposta para a prestação de serviços de **Locação de Sistema de Solução Integrada de Gestão Pública, para a SEMAD**, a ser utilizados pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD do Município de Ananindeua.

Valor de **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÓDULO:**

Módulo	Valor (Mensal)	Valor (Anual)
LOCAÇÃO DE MÓDULO	R\$ 29.754,00	R\$ 357.048,00

Valor de **SUPORTE DE SUPORTE E MANUTENÇÃO:**

Módulos	Valor (Mensal)	Valor (Anual)
SUPORTE DE SUPORTE E MANUTENÇÃO	R\$ 36.366,00	R\$ 436.392,00

Condições de Pagamento da LICENÇA DE USO:

Pagamentos mensais sendo todo dia 10 de cada mês;

Proposta válida por **30 (trinta)** dias.

Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


ROBERTO AMARAL
Representante Legal

08.661.520/0001-57
SOLUTION SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Conj. Guajará I-Trav. WE 65 nº 1942
Coqueiro - CEP: 67.143-410
Ananindeua-PA

MÉDIA

R\$ 82.708,33

MEDIANA

R\$ 82.708,33

MENOR

R\$ 25.416,6666

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

LOCAÇÃO DE SOFTWARES SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE D E GESTÃO DE PONTO NA WEB, INCLUINDO MIGRAÇÃO DE DADOS, PARAMETRIZAÇÃO, IMPLANT AÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS DO SISTEMA EM SERVIDOR WEB-SER VICE TIPO NUVEM, ATUALIZAÇÃO DO APLICATIVO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO CONF ORME TERMO DE REFERÊNCIA, COM VALORES MENSAIS E VALOR TOTAL PARA 12 (DOZE) MES ES., LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA CAMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXO S., LICENCIAMENTO DE USO (LOCAÇÃO) DE SOFTWARE - SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMO NIO, LICENCIAMENTO DE USO (LOCAÇÃO) DE SOFTWARE - FOLHA DE PAGAMENTO E PESSOA L.

Ano da Compra


2023, 2024

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00732/2022	00002	Pregão	25992	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE CORRETIVA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA)	UNID SERVIÇO TECNICO	UNID SERVIÇO TECNICO	12	R\$25416,6666	ING SERVICOS DE TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	925567 - NOVA FRIBURGO	18/04/2023
00016/2023	00001	Pregão	27502	CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇÃO DE SOFTWARE	UNIDADE	UNIDADE	1	R\$140000	FORTE PONTES TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA	ESTADO DE GOIAS	926726 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIA	03/07/2023



PARÂMETROS PRECONIZADOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MENº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021												
Diretoria de Administração e Logística	ITEM	LOCALIZAÇÃO DE USO DA SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE DE GESTÃO MUNICIPAL	INCISO I		INCISO IV - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES				MÉDIA REFERENTE A 6 (SEIS) MÊSES			
			PAINEL DE PREÇOS		SOLUTION INFORMÁTICA CNPJ: 08.661.520/0001-57		Ajucel Informática Ltda CNPJ: 34.750.158/0001-09			GOVERNANÇA BRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços CNPJ: 00.165.960/0001-01		
			VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL		VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	
	I	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÓDULO, SUPPORTE E MANUTENÇÃO (RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO)	R\$ 82.708,33	R\$ 992.499,96	R\$ 66.120,00	R\$ 793.440,00	R\$ 67.335,00	R\$ 808.020,00	R\$ 62.306,10	R\$ 747.673,20	R\$ 69.617,36	R\$ 835.408,29
RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO DE PREÇO DE MERCADO  PRISCILA MILENA G. MELO Coordenadora de Compras Governamentais/DAL/SEMAD												
DE ACORDO COM A PRESENTE PESQUISA, O MENOR PREÇO É O FORNECEDOR GOVERNANÇA BRASIL, COM A PROPOSTA NO VALOR MENSAL DE R\$ 62.306,10.												

